



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2319/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade para isentar população de baixa renda do pagamento de taxa ao Instituto Itajaí Sustentável (INIS) quando necessitar de vistoria para constatar se o imóvel está em Área de Preservação Permanente.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, para efeitos de ligação de energia elétrica residencial ou comercial, exige um parecer ambiental do Instituto Itajaí Sustentável (INIS) para verificar se a construção está em Área de Preservação Permanente (APP) ou não.

Para tanto, o solicitante deverá levar ao INIS o comprovante de pagamento da taxa para que um técnico realize uma vistoria na residência e emita um parecer.

Ocorre que este valor inviabiliza muitas famílias a obterem a ligação de energia dentro dos parâmetros e cobranças que hoje são realizados, tendo em vista que não possuem condições financeiras para tal.

Portanto se isentar desta cobrança as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, conforme redação do art. 4º da Lei 12.470/2011, proporcionará que estas famílias possam realizar o devido procedimento e se viável for, usufruam em condições de moradia digna.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .